ANNO 57.º — NUMERO 5:821 — Quarta-feira, 6 de janeiro de 1909.

# CAMPEÃO DAS PROVINCIAS

DIRECTOR E PROPRIETARIO
**Firmino de Vilhena**

ADMINISTRADOR
SEVERIANO FERREIRA

Redação, Administração e Officinas de composição e impressão, propriedade do jornal
Avenida Agostinho Pinheiro

Endereço telegrafico:
CAMPEÃO—AVEIRO

Fundado em 14 de fevereiro de 1852 por Manuel Firmino de Vilhena

**ASSINATURAS**—(Pagamento adeantado)—Com estampilha: ano 3$750 reis. Sem estampilha: 3$250 reis. Numero do dia, 50 reis; atrazado, 60 reis. Africa e paizes da União postal mais a importancia da estampilha. A' cobrança feita pelo correio, acresce a importancia com ella dispendida. A assinatura é sempre contada dos dias 1 ou 15 de cada mez. Não se restituem os originaes.

PUBLICA-SE ÁS QUARTAS-FEIRAS E SABADOS

Não são da responsabilidade do jornal a doutrina e opiniões dos escritos assinados ou simplesmente rubricados

**PUBLICAÇÕES**=Correspondencias particulares, 60 reis por linha Anuncios, 30 reis por linha singela. Repetições, 20 reis. Imposto do selo, 10 reis. Anuncios permanentes contracto especial. Os srs. assinantes gosam o previlegio de abatimento nos anuncios e bem assim nos impressos feitos na casa.—Acusa-se a recepção e anunciam-se as publicações de que redacção seja enviado um exemplar.

## AVEIRO

## FEIRA... FRANCA

(OS PARIATOS)

De absoluta harmonia com o que se pensa e se sente por esse paiz alem, onde tão funda impressão de pezar e de revolta produziu a forma por que acaba de resolver-se a crise politica que levou aos conselhos da corôa, como presidente do conselho, o sr. Campos Henriques, e como ministros os srs. Espregueira, Antonio Cabral e o resto, escreve o *Dia*, orgão brilhante da dissidencia progressista, tão lido e tão considerado pela provincia:

A *feira franca*, que o decreto inconstitucional da *transferencia* das côrtes veiu abrir, dará logar a episodios interessantes e pittorescos que todos os observadores conscienciosos da nossa psychologia collectiva devem seguir com interesse, porque n'elles hão de encontrar preciosos elementos de elucidação para o estudo d'esta adeantada degenerescencia. Não ha duvida que tambem no nosso mundo moral se passa qualquer cousa de anormal que o torna em ruinas, como esses terriveis phenomenos sismicos que estão convulsionando o sul da Italia. Estamos em desmoronamento! As crises politicas são os abalos sismicos que determinam esta derrocada. E tudo indica que a ultima organisação ministerial veiu abrir maiores cavernas onde nos despenhamos e nos perdemos!

D'aqui até que reunam as côrtes todas as cobardias politicas, que se registrarem, com o accrescimo das gananciosas ambições sem escrupulo nem vergonha, que por ahi hão de ver-se ao serviço *de quem dá*, concorrerão mais para o desprestigio das instituições do que a melhor propaganda, durante largos annos, dos mais afamados caudilhos republicanos.

As crises politicas, vencem-se: as crises moraes, matam!

N'esta *feira franca*, que ha de ser uma reedição correcta e augmentada da que se abriu quando occorreu a primeira dissidencia regeneradora, e ao paiz sahiu carissima, ver-se hão em almoeda pariatos civis e chorudos beneficios ecclesiasticos, titulos, commendas, e fitas de cavalleiros! Ha de explorar-se a ambição politica, o desarado interesse aguilhoado pela miseria, e tambem a vaidade inepta dos que se deslumbram com os penduricalhos que esmaltam o peito das mais rematadas nullidades!

Tudo isso ha de andar na *feira*, e com esse leilão de consciencias só as instituições teem que perder e os seus adversarios muito que lucrar!

*

Entretanto ousariamos pedir, por decoro da corôa e honra do paiz, que um *premio* se retirasse de cima do balcão. Referimo-nos aos pariatos.

Já por ahi andam em jogo e annuncidas como a *sorte grande* d'esta seductora tombola oito cadeiras de par do reino sobre os quaes já o sr. José Lucianno, nosso dono e senhor, deve ter lançado a garra, para depois negociar com o sr. Campos Henriques *o resto* que ha de deixar-lhe para [illegible] o sr. presidente do conselho, [illegible] cobrir de arminhos os h[illegible] amigos dos marechaes [illegible] conservarem fieis.

Não pertencem os [illegible] governos e o gabinete [illegible] os pares progressistas [illegible] dos Campos Henriques [illegible] lau de Lima, tem uma ass[illegible] maioria na camara dos pares [illegible] tanto não ha minima indic[illegible]

[illegible] constitucional, não ha qualquer razão que não seja de favoritismo e de parcialidade—a que julgamos inaccessivel á corôa,—que possa invocar-se para que o poder moderador entre na *feira*... a comprar por pariatos os que, por esse dobrão de ouro, se venderem ao governo.

Faça este o seu *negocio* como póde e quizer: e a seu tempo se ajustarão as contas do que elle custar á Fazenda publica e do que se apurar em violações de lei. Mas, ao menos, que todo o odioso, recáia integral e exclusivamente sobre a governo e não sobre a corôa, que da responsabilidade moral se não alliviaria por mais que se invocasse a ficção da irresponsabilidade constitucional com que a defende o artigo 72.º da Carta.

Já que a *feira franca* se não póde evitar, já que sobre o preceito do art. 18º da Carta se saltou a pés juntos e só para que houvesse tempo de *compôr* o governo as suas *forças*, já que estamos no *primeiro acto* d'um absolutismo que correrá grave risco se se atrever a ir mais alem n'estas esfarrapadellas mansas do codigo fundamental do Estado, não levem para o mercado a corôa, que a todos interessa manter muito fóra e muito acima d'essas *habilidades* e *transacções*.

Distribuam governos civis e regedorias, deem empregos e veneras, estradas, sinos e chafarizes, conezias, escrivanias, e abbadias, mas não deem... o que só poderia dar-se ficando o rei a descoberto, sujeito a todas as criticas e a ataques a que é preciso poupal-o.

Os *leaes monarchicos* que tomaram conta d'este reino já teem feito mais do que seria preciso para apressar a derrocada. E' d'esperar que moderem agora os seus impetos e não tragam El rei para a *feira franca*. Sômos nós, os monarchicos radicaes, os suspeitos de *jacobinismo* por toda a inepcia cortezã e toda a escumalha das sachristias, que acudimos a pedir que evitem ao rei maiores desgostos, embora grande seja a magua e torrenciaes as lagrimas dos que tendo postos seus olhos cubiçosos no manto d'arminhos, mais uma vez vejam desfazerem-se no pó as suas pretensões.

## Mala-do-sul

*LISBOA, 5.*

Começo esta missiva por lhes fallar do assumpto mais palpitante, qual é a enorme catastrophe do sul da Italia, que no nosso paiz tem feito uma impressão assaz dolorosa, começando já a piedade a manifestar-se d'uma maneira espantosa em actos de verdadeiro altruismo.

Além de muitos espectaculos e explendidos, que se vão organisar, um sobreleva a todos, e vem a ser o sarau que a benemerita «Sociedade de geographia» vae promover, em homenagem á Italia e em favor dos sobreviventes do cataclysmo.

E' no theatro de D. Maria II, sendo convidado el-rei, seu presidente, para assistir da tribuna real, d'onde serão feitos discursos. o primeiro pelo sr. Consiglieri Pedroso, e o outro pelo sr. conselheiro José d'Al[illegible] dos mais antigos so[illegible] illustre chefe, que [illegible] avelmente ac[illegible] embora com [illegible] ne tribuno. [illegible] convidados [illegible] er expressados: conde [illegible] Henrique de [illegible] o Dantas, e tambem a distinctissima poetisa sr.ª D. Branca de Gonta.

Consta mais que será solicitado o concurso da orchestra da real academia de musica e da banda da guarda municipal.

Emfim, deve ser uma festa deslumbrantissima.

✕ S. m. el-rei D. Manuel tomou a iniciativa de uma subscripção a favor das victimas dos terramotos do sul da Italia e já teve varios offerecimentos de viveres e roupas, devendo essa subscripção tornar-se brevemente publica.

A primeira remessa será levada para Messina, a bordo do «Vasco da Gama», que para esse fim já começou hontem a preparar-se, levando a respectiva tripulação ordem para coadjuvar em tudo quanto possa as tripulações dos outros navios de guerra que estiverem fundeados n'aquelle porto.

✕ A empreza da praça do Campo-pequeno realisará brevemente uma corrida á antiga portugueza, em beneficio das victimas da catastrophe.

✕ Os bombeiros voluntarios de Lisboa organisarão um bando precatorio no domingo e segunda feira proximos, com o mesmo fim.

✕ Hontem, pelas duas horas da tarde foi el-rei visitar o quartel de engenharia, sendo acompanhado pelo sr. ministro da guerra. Foi alli recebido pelo commandante da divisão, sr. general Sampaio, e varios officiaes d'aquella arma. S. m. percorreu todas as dependencias e presenceou varios exercicios. Foi para alli em automovel e retirou a cavallo, acompanhado de todos os officiaes montados e seguido por um piquete de lanceiros.

O monarcha veio pelo Chiado e em quasi todas as ruas do longo percurso foi saudado affectuosamente, sendo-lhe lançadas de algumas janellas muitas flores.

✕ Deve ser publicado por estes dias o regulamento da pesca na ria de Aveiro. Esse diploma por causa da parte fiscal, tem estado em poder do ministro da fazenda.

✕ Consta que o sr. conde de Sucena comprou o palacio do marquez da Foz, á Avenida.

✕ Passa hoje o anniversario natalicio do nosso querido amigo, sr. dr. Antonio Macieira, distincto advogado, a quem envio um affectuoso abraço de parabens.

**Jota.**

### Lamentavel desastre

O sr. Manuel Lourenço d'Oliveira, mais conhecido por Manuel Pereira, do logar do Troviscal, concelho d'Oliveira do Bairro, quando no dia 24 de dezembro ultimo ia quasi a chegar a casa, pelas 8 horas da noite, indo d'esta cidade a guiar uns bois com um carro de estrume do quartel infanteria n.º 24, foi victima d'um horroroso desastre, que lhe custou a vida e commoveu todos que o souberam.

A noite estava muito escura e tempestuosa a valer: relampagos, trovões a cada instante, e muita chuva e vento fortissimo.

A cem metros d'este logar, a estrada eleva-se dois metros acima do solo, e foi n'essa altura que um tremendo relampago, seguido d'um medonho trovão, espantou os bois, que tomaram por uma rampa abaixo, e elle querendo evitar que o carro se virasse, não o conseguiu, sendo arrastado na queda e ficando debaixo d'elle.

A morte devia ter sido instantanea, pois que o cadaver apresentava um braço partido, a maxila inferior deslocada e o craneo fendido em varias partes. Um horror!

## Theatro Aveirense

## A B C

### Cartões de visita

● ANNIVERSARIOS

Fazem annos:

Hoje, as sr.as D. Crisanta Regalla de Resende, D. Anna Faria Milanos (Cadoro), D. Elvira Faria Milanos (Cadoro), D. Margarida de Lemos Magalhães, Moreira da Maia; e o sr. dr. Francisco Antonio Pinto.

A'manhã, as sr.as D. Maria Izabel Alves d'Oliveira e D. Lucilla Lopes d'Almeida.

Além, a sr.ª D. Elisa de Seabra Rangel, Anadia; e os srs. Antonio dos Santos Monteiro, Sangalhos; duque de Palmella, Lisboa; e dr. José Paulo Cancella.

● REGRESSOS:

Regressou á sua comarca o juiz de direito da Villa da Feira e nosso amigo, sr. dr. Luiz Pereira do Valle Junior.

De Lisboa, onde foi assistir ao bota-fóra de um seu irmão, que embarcou para o Brazil, regressou a Aveiro o sr. Francisco Marques da Silva, esclarecido escrivão-notario d'esta comarca.

Tambem ámanhã regressa de Macieira de Cambra, onde passou parte das férias, o sr. Albano Duarte Pinheiro e Silva, habil escrivão-notario d'esta mesma comarca.

● ESTADAS:

Estiveram n'estes dias em Aveiro os srs. David José de Pinho, Manuel Maria Amador, Manuel Dias Ayres, revd.º Francisco Pires Alvares Mourão, Abel dos Santos Ferreira, revd.º Fernando Marques Hespanha, Manuel Ramos, Anthero Taborda, tenente de infanteria; dr. José Maria Rodrigues da Costa, capitão-medico reformado; dr. Antonio Henriques Rodrigues da Costa, desembargador da Relação do Porto; José Marques Pereira Barata, tenente de engenheria; dr. Antonio Emilio de Almeida Azevedo, juiz de direito em Anadia; João Ferreira, conhecido industrial de Lisboa; Patricio Theodoro Alvares Ferreira, de Albergaria; Vicente Rodrigues da Cruz, Accacio Rosa, João Affonso Fernandes, João Ferreira dos Santos, dr. Marques da Costa, Manuel Maria da Conceição e dr. Abilio Gonçalves Marques.

Tambem aqui tem estado com sua esposa e filho o sr. Antonio Soares Madeira e Brito.

Esteve na Feira, sendo hospede de seu cunhado o nosso illustre amigo, sr. dr. Vaz Ferreira, o sr. Carlos de Moraes Carvalho, que já regressou a Lisboa.

Esteve tambem em Aveiro o sr. conselheiro José Luiz Ferreira Freire, digno par do reino e grande proprietario em Cantanhede.

Esteve em Aveiro o sr. dr. Eugenio Couceiro, que retirou já para a sua casa da Mealhada, onde tem o seu consultorio medico.

● VILEGIATURA:

De regresso d'Avellãs, já se acha em Agueda o nosso bom amigo e distincto advogado, sr. dr. João Elysio Sucena.

● DOENTES:

Tem estado doente, felizmente sem gravidade, o filhinho do exclarecido clinico local, sr. dr. Lourenço Peixinho.

● ALEGRIAS NO LAR:

Realisou-se na segunda-feira, pelas 7 horas da manhã, na egreja de Santo Izidoro, d'Eixo, o auspicioso enlace da sr.ª D. Maria Estephania Rocha, presada filha do nosso amigo, sr. major David Rocha, com o sr. Antonio Ernesto Simões de Carvalho Lucas, de Coimbra, academico do 3.º anno de direito da Universidade, e neto do sr. Adriano Lucas, que foi aqui muitos annos empregado do antigo estanco do tabaço.

Foram convidados a mãe e irmã do noivo, dr. Mattos e esposa, de Coimbra, tios do mesmo; e o sr. conselheiro e par do reino José Luiz Ferreira, primo da noiva; a sr.ª D. Margarida de Vasconcellos, do Porto; o sr. David Rocha, tenente da armada; e os srs. Liborio Ferreira da Rocha, José Prat, esposa e filho; João A. de Moraes Machado e esposa, e os paes da noiva.

Depois da cerimonia houve um profuso e delicado *copo d'agua* em casa dos paes da noiva, seguindo os recem-casados em viagem nupcial para o norte.

Na *corbeille* da noiva viam-se muitas e valiosas prendas.

Apetecemos aos nubentes um futuro ridente de venturas.

● DR. EGAS MONIZ:

Esteve em Aveiro, dando-nos o prazer da sua apreciavel visita, o nosso querido amigo, eminente professor e prestigioso marechal dissidente, sr. dr. Egas Moniz, que no mesmo dia seguiu para a sua casa de Lisboa.

Apesar de não divulgada a noticia da sua estada em Aveiro, foi s. ex.ª muito cumprimentado aqui, onde vieram varios dos nossos correligionarios do districto.

● MOCIDADE DAS ESCOLAS:

Regressam ámanhã ao Porto e a Coimbra, para proseguirem nos seus trabalhos academicos, os estudantes nossos patricios, srs. Arthur Mendes da Costa, Amilcar Mourão Gamellas, Alfredo da Cruz Nordeste, José Lebre de Magalhães, José Gamellas, Henrique Pinto, Ricardo Gayoso, Adriano Pereira da Cruz, Alberto Ruella, Jayme Ferreira, Luiz Firmino, etc., etc.

● SPORT:

No dia 8 parte para a sua casa da Idanha, na Beira-baixa, o nobre marquez da Graciosa, que vae alli, acompanhado de alguns dos seus amigos, entregar-se ás excursões venatorias da época.

## POLITICA LOCAL

Sempre é bom teimar. Ao cabo de alguns numeros de reclamação, pois aqui temos andado a reclamar providencias que melhorem o estado a que se deixou chegar a barra, lá se conseguiu fazer uma inspecção, que se realisou no sabbado, indo alli os srs. Xavier da Cunha, director dos serviços maritimos n'esta circumscripção; conselheiro João Thomaz da Costa, engenheiro hydraulico, commissionado pelo governo; e Henrique Ferreira Pinto Basto, chefe dos serviços hydraulicos em Aveiro, que examinaram como poderam o canal e as condições em que a barra se encontra.

Na segunda-feira tambem no governo civil se realisou a annunciada reunião da junta da barra que, segundo nos consta de fonte segura, resolveu prolongar o paredão mais para o mar; collocar estacaria do lado de S. Jacintho; tapar mais o canal com areias, a vêr se augmenta o volume das aguas da bacia da ria, e d'aqui a 15 dias voltarem os engenheiros alli, a fim de abrirem de novo a barra, com o auxilio d'uma nova draga, que vae ser requisitada ao governo.

Fallaram varios membros da junta sobre o momentoso caso, mas salientou-se o sr. Julio d'Almeida Ribeiro, digno capitão do porto, que revelou muitos conhecimentos e foi muito louvado pelos profissionaes.

Sempre é bom teimar. E para que tudo isso não fique em simples resoluções, para que se faça alguma coisa, iremos lembrando, tornaremos a lembrar.

Os povos do visinho concelho de Estarreja estão empenhados na construcção d'um ramal de caminho de ferro que da estação da villa se prolongue até á Murtosa e d'alli a Avanca, atravessando as freguezias do Bunheiro e Pardilhó, que são das mais populosas e importantes povoações do norte, n'este districto.

Vão para isso representar, tomando a sua camara municipal e o illustre deputado nosso querido amigo, sr. dr. Egas Moniz, a iniciativa do melhoramento, que é d'uma grande utilidade e portanto um serviço valiosissimo para o concelho.

A' Companhia-real de certo convirá, pois é de lucros certos a empreza.

Ouvimos que a vereação cessante, da presidencia do sr. dr. Jayme Silva, vae esclarecer a opinião, com documentos comprovativos das suas allegações, n'um manifesto que espalhará profusamente no concelho e districto, ácerca da verdadeira divida que legou aos seus successores.

E' sempre bom fazer luz, muita luz, luz a jorros, nos casos em que a opinião publica pode andar ás escuras.

Solicitam-nos alguns commerciantes de sal e pesca advoguemos com a *Beira-mar* a necessidade do estabelecimento d'um ramal da estação do caminho de ferro ao Cojo, junto do esteiro da Fonte-nova em vez do que se projectou a S. Roque. Mas é precisamente essa a nossa opinião, desde muito expendida aqui.

As expropriações a fazer nos terrenos edificados no bairro piscatorio, junto á Praça-do-peixe até ao Rocio, ficariam dispendiosissimas e não seria a companhia tão insensata que o fizesse, tendo alem d'isso de sustentar custosos pleitos em juizo.

O terraplamento do Canal-dos-mercanteis seria sobre tudo uma barbaridade.

E', pois, uma utopia esse projecto, pelo que nos não en-

ganaremos suppondo que os interessados podem dormir descançadamente.

Vae formar-se um centro dissidente no visinho concelho de Albergaria-a-velha.

Compol-o-hão alguns homens de verdadeiro prestigio politico alli, devendo em curto praso effectuar-se a sua inauguração.

A' ideia, que foi lançada por um grupo preponderante no populoso concelho, tem adherido grande numero de influentes.

A dissidencia progressista cria cada vez mais fortes raizes pelo paiz fóra.

## Informação local

**Folhinha aveirense (1908).**—*Dia 6*—O famigerado gatuno *Manuelinho*, que já tentara safar-se da cadeia d'esta comarca, faz nova tentativa de evasão na Penitenciaria, mas é de novo filado alli.

O mar permitte o trabalho, havendo bons lanços de sardinha.

Festejam-se os Reis e com bastante lusimento na Quinta do Gato.

Inauguração festiva da ourivesaria do sr. Manuel Fernandes Lopes, que offerece uma taça de champagne aos assistentes.

*Dia 7*—Desembarca grande quantidade de materiaes, em Espinho, para a linha do Valle do Vouga.

Marcham para a Relação do Porto os presos Vieira, de Nariz, e o passador de moeda falsa, Blanco, que nas prisões de Aveiro se consideravam em más condições de segurança após a aventura do *Manuelinho*.

Regressam a Coimbra e Porto os rapazes que alli frequentam aulas.

*Dia 8*—O digno director do *Collegio Mondego*, nosso patricio, sr. Diamantino Diniz Ferreira, envia ao governador civil d'este districto uma representação dos povos da Oliveirinha solicitando que pelas vias competentes se dê á nova casa de escola d'alli o nome do conselheiro Castro Mattoso, iniciador d'aquella obra.

**Aveiro caminha.** — A nossa terra cada vez se alinda mais, sahindo do antigo marasmo e tomando o verdadeiro caracter moderno. Assim os estabelecimentos commerciaes do sr. Ricardo Pereira Campos, de mercearia e confeitaria, aos Arcos, e a tabacaria e pa pelaria *Havaneza*, do sr. Augusto Carvalho dos Reis, á Praça, foram ultimamente beneficiados com melhoramentos e pinturas, que os tornam realmente agradaveis á vista. Na rua do Caes tambem se montou a nova *Padaria bijou*, de que é proprietario o sr. José da Silva Mattos, a qual se recommenda pelo seu asseio, vendendo o pão especial *bijou*. pão doce e outras qualidades.

Hoje tambem foram inaugurados dois novos estabelecimentos modelo: um a *Adega-social*, sita na avenida Conde d'Agueda, que é propriedade da firma dos srs. Antonio Maria Ferreira & irmãos e foi muito visitada, pois se acha em excellentes condições; e o outro o do sr. José Augusto Ferreira, de colchoaria, louças e moveis, no seu novo predio que defronta com as ruas dos Mercadores, Praça do commercio e Domingos Carrancho, que se acha montado com um sortimento variado e profuso e n'uma installação elegante.

**Pela imprensa.**—O nosso excellente camarada libonense, o *Dia*, publicou este anno um numero commemorativo do Natal, optimamente collaborado, e constituindo um repositorio de estudos valiosos sobre assumptos da maior actualidade e do maior interesse.

Felicitamol-o por mais essa brilhante prova da sua actividade e das excellentes condições da sua publicação.

Entrou no seu decimo oitavo anno de existencia a *Gazeta da Figueira*, e por isso a saudamos, desejando lhe longa vida e prosperidades.

Entrou tambem no seu 41.º anno de publicação o nosso presado collega portuense, *Primeiro-de-janeiro*, um dos jornaes de mais brilhantes tradições no paiz.

O *Campeão-das-provincias* felicita-o com viva alegria e deseja-lhe um largo futuro de prosperidades.

**O S. Gonçalo.**—Ao que já dissémos temos a accrescentar que este anno a festa ao miraculoso e popular S. Gonçalo, d'Amarante, é de espavento, pois já começaram no dia 1 as missas cedo, e no dia 9 tem vespera muito ruidosa com vistosa illuminação, fogo do ar á moda de Vianna, as classicas fogueiras e musica pela afamada phylarmonica de S. Thiago de Riba d'Ul, que é considerada das primeiras d'este districto e chega aqui no comboyo do meio dia, sendo esperada por outra musica, percorrendo as principaes ruas da cidade e terminando no «Mercado-do-peixe», onde executará varios trechos em honra da numerosa e alegre classe piscatoria, muito devota do santo.

A' noite, em elegantes pavilhões levantados no arraial, tocarão á compita as melhores peças dos seus escolhidos reportorios a dita phylarmonica d'Ul e a banda dos «Bombeiros-voluntarios», até á uma hora da manhã, depois do que a primeira retirará para a estação, afim de embarcar de madrugada, sendo acompanhada em marcha *aux flambeaux* por esta ultima e pelos festeiros.

No dia 10, pomposa festividade na capellinha, que estará lindamente engalanada, havendo missa acompanhada de orchestra da mencionada banda, e sermão por um distincto orador. De tarde haverá *Te-Deum*, e depois d'elle arraial, com musica, sendo lançadas da torre, pelas mordomas, as chamadas *castanhas* de S. Gonçalo (cavacas doces), muito disputadas pelo travesso rapazio do bairro, sendo n'este anno em grande quantidade, por isso que o santo... fez muitos casamentos.

Da 1 ás 3 horas da tarde tocará tambem alli a banda regimental do 24.

Depois far-se-ha a entrega do ramo aos novos mordomos, cerimonia revestida de muito brilho, queimando-se muitas duzias de foguetes.

Para que este festival attinja tão desusado fulgor, muito contribuiu a direcção dos mordomos, que tem sido incansavel na sua organisação, que decerto será coroada do melhor exito.

**Instrucção.**—Está aberto concurso documental, em conformidade com o decreto n.º 8 de 24 de dezembro de 1901 e com o capitulo III do regulamento de ensino primario de 19 de setembro de 1902, para o provimento do logar de professora da escola para o sexo feminino da freguezia de Sôza, concelho de Vagos, circulo escolar de Aveiro.

**O ramo do Senhor Jesus.**—Realisou-se no domingo a entrega d'este ramo, sendo a festividade celebrada no templo da Gloria, com missa solemne a grande instrumental pela capella do sr. Miranda e sermão pelo revd.º sr. José Maio, que agradou, produzindo um bello discurso doutrinario.

Após a missa sahiu a procissão dos ramos para a entrega aos novos mordomos, sendo feita em varias egrejas, com muita animação e respectivo foguetorio.

O sr. Alberto Martins, que é nosso patricio, mas reside habitualmente na Gafanha, veio d'alli receber o seu ramo á egreja de Jesus, sendo-lhe entregue pelo seu amigo e considerado ourives, sr. Manuel Lopes, que o presenteou com um lindo ramo novo, feito de rosas brancas e com a corôa de flôres rôxas de muito bonito effeito, queimando-se n'essa occasião muitos foguetes. Na Gafanha houve tambem á noite, á porta da casa d'aquelle sr., muito fogo e morteiros.

Na visita á noite aos novos parceiros houve muita concorrencia e animação, acompanhando a musica muita gente.

E por este anno terminaram aqui as tradicionaes entregas dos ramos.

**Ordem d'Aviz.**—Além dos officiaes que foram agraciados com esta ordem militar, a que o nosso solicito correspondente de Lisboa se referia na sua ultima carta, tambem foi contemplado com o grau de grande official o general de brigada reformado do quadro de Moçambique, sr. José Antonio Matheus Serrano, nosso patricio, que fez a sua carreira no Ultramar.

Damos-lhe os nossos jubilosos parabens.

**«Campeão das provincias».**—N'esta redacção compram-se os seguintes numeros do *Campeão-das-provincias*, todos do anno de 1908:

25 e 29 de agosto, e 26 de setembro.

**Na ria.**—Começou já o serviço de fiscalisação aos barcos na nossa ria, conforme determina o edital da capitania do porto.

E' feito este serviço por praças de marinha, commandadas por um official, a bordo da lancha *Aveiro*.

**As férias.** — Terminaram, para as escolas primarias, as férias do Natal.

Voltaram, pois, á sua actividade essas escolas e collegios, devendo reabrir tambem o lyceu e as restantes casas de educação na sexta-feira proxima.

O tribunal judicial da comarca reabriu já tambem.

**Azeitona.**—Conta o *Jornal d'Agueda*:

> N'este concelho tratam os lavradores ainda da apanha da azeitona, havendo abundancia. Os lagares funccionam já regularmente, fazendo-se n'elles, ao calor das fornalhas, bellas ceias que são regadas com os melhores vinhos da nossa região,
>
> Uma alegria. Ainda bem para não termos que registar só tristezas...

**Taxas postaes.**—As que vigoram na semana corrente para emissão e conversão de vales do correio interdacionaes: franco, 219 reis; marco, 268; corôa, 228; dollar, 1$050; esterlino, 43 13/16.

**Em torno do districto.**—Devem ser abertas ámanhã, no ministerio das obras publicas, as propostas para a exploração do serviço de transporte de lanchas a vapor entre a Bestida e Torreira.

Lanchas é como quem diz. Uma, e se fôr.

**Previsão do tempo.**—O meteorologista Sfeijoon faz as seguintes previsões ácerca do tempo que haverá na primeira quinzena de janeiro, a começar hoje:

De 6 a 7, seguirá evolucionando pelo Mediterraneo um minimo barometrico, ao mesmo tempo que outras depressões oceanicas se approximarão do oéste da peninsula e do sudoéste da Irlanda. Tempo mais ou menos nublado, chuvas e neves, principalmente desde a Galliza e Portugal até ás regiões centraes.

Em 8, passará pela Argelia um minimo barometrico; outra depressão actuará no Atlantico, a oéste das costas de Portugal, registando-se algumas chuvas e neves, especialmente desde o sudoéste e noroéste ao centro.

Em 9, o minimo da Argelia dirigir-se-ha para Tunis, e a depressão do Atlantico chegará, bifurcada, ao sudoéste e noroéste da peninsula, produzindo-se chuvas e neves, particularmente desde o oéste até ás regiões centraes.

Em 10, haverá depressões na Africa septentrional e no Mediterraneo, as quaes produzirão chuvas e nevadas bastante geraes.

Em 11, continuará actuando no Mediterraneo um nucleo de forças perturbadoras, ao mesmo tempo que outra depressão do Atlantico se approximará de Portugal, havendo chuvas e neves desde a Andaluzia ao centro.

De 12 a 13 passará pelas nossas regiões a depressão do Atlantico, causando chuvas e neves bastante geraes.

Em 14, haverá no noroéste da Galliza uma depressão, que occasionará chuvas e nevadas desde o noroéste ao centro.

Em 15, encontrar-se-ha na Irlanda a anterior depressão, que sómente produzirá algumas chuvas no sudoéste e noroéste da peninsula.

**Remissões.** — Importaram as remissões, durante o mez de dezembro ultimo, em 1:150$000 reis.

**Roubalheira.** — Andam desatorados os amigos do alheio, não poupando ninguem aos seus latrocinios. N'uma d'estas noites assaltaram o quintal da sr.ª Delfina Simões Amaro, da rua de Santa Catharina, levando-lhe da capoeira 6 boas gallinhas e 1 gallo. Ha participação na esquadra a ver se se descobrem os meliantes.

Cá temos os *illustres* ladrões hespanhoes, que vieram até ás margens do Vouga em excursão e no domingo entraram a obrar, por occasião da «entrega do ramo» do Senhor Jesus, pois estando o sr. Joaquim Ferreira Martins, o *Gafanhão*, a queimar foguetes, perto da egreja das Carmelitas, o gatuno Jacintho Pereira, de 28 annos, solteiro, hespanhol, apanhou-lhe de *golpe* uma medalha (peça de 10$000 reis) que tinha na corrente, passando-a *in continenti* á amante, Felicidade de Jesus, de 15 annos, natural das Quintãs, que a tinha occulta na bocca, mas sendo presentido foi capturado e levado para a esquadra proxima mais ella.

A' amante foram apprehendidas 4 moedas d'ouro, que serviam de medalha, sendo uma libra, uma de 10$000 reis, outra de 5$000 reis e outra de 4$000 reis. A de 5$000 reis foi furtada ao sr. Antonio Valentim Pedrosa, commerciante d'esta cidade.

**Escrivão de fazenda.**—Já assumiu as funcções do seu cargo o novo escrivão de fazenda d'este concelho, sr. Antonio Augusto d'Oliveira, que nos dizem ser um funccionario activo e zeloso, a quem apresentamos os nossos cumprimentos.

**Posturas municipaes.**—Talvez não queiram crêr, mas é exacto: na camara municipal não ha um unico exemplar da postura sobre a fiscalisação dos vinhos e cobrança do respectivo imposto!

E o caso tem dado logar a constantes reclamações.

Pensou a vereação cessante em remedial-o; mas, reconhecendo a necessidade de remodelar e fazer nova legislação, encetou o trabalho, que ia em bom caminho, agregando n'um só volume todos os regulamentos municipaes em vigor. Sahiu, porém, antes de finda a util tarefa. E por que é preciso conhecer, ao menos o velho regulamento ainda em uso, crêmos prestar um serviço aos leitores, a tantos dos quaes aproveita, publicando-o nas columnas do *Campeão*.

Começamos a fazêl-o hoje, tirando algumas separatas que pomos á disposição de quem pretenda adquiril-as.

**Promoções.** — O nosso amigo, sr. Reynaldo Rufino de Vilhena Torres, 1.º aspirante ao serviço da Repartição-de-fazenda concelhia d'Aveiro, acaba de ser promovido a 3.º official da Repartição-de-fazenda districtal.

O sr. Reynaldo Torres, a quem nos ligam relações da mais affectuosa estima, é um empregado exemplar, d'uma intelligencia clara, muito activo e trabalhador, e d'uma educação esmerada, que o tornam credor da estima geral, e por isso a sua promoção foi um acto de inteira justiça. Ao nosso presado amigo, as nossas mais sinceras felicitações.

Tambem o nosso amigo, sr. Luiz Alberto Couceiro da Costa, 2.º aspirante de fazenda no concelho de Trancoso, foi promovido a 1.º e collocado na Repartição-de-fazenda concelhia d'Aveiro.

O sr. Luiz Couceiro é tambem um empregado habil e ao qual muito convinha a sua collocação aqui, pelo que o felicitamos jubilosamente.

**Caminho de ferro.**—A «Companhia real dos caminhos de ferro do Norte» menciona no seu orçamento para o corrente anno, na parte referente á nossa zona, as verbas destinadas á construcção de um edificio para escriptorio e habitações do chefe da 5.ª secção de via e obras, na estação d'esta cidade, e do prolongamento da via destinada ao carregamento do sal. Em Quintãs será construida uma 3.ª via.

Ora ainda bem que a feliz companhia se resolve a volver os seus olhos piedosos até nós. Que continue assim benigna, são os nossos desejos.

**Despachos de justiça.**—O sr. Ernesto Joaquim Vaz, escrivão-notario do juizo de direito da comarca d'Anadia, foi declarado nos termos de ser substituido no mesmo officio, por impedimento physico permanente, sendo substituido por seu filho, sr. Mario Gomes Pereira Vaz, d'alli. Os nossos parabens.

**Ainda bem.**—Fomos attendidos no nosso justo reparo quanto á banda regimental do 24, pois já no domingo não tocou no Passeio-publico. Somos por que ella alli toque sempre, mas em termos de ser ouvida, sem temor da critica.

**Porcos cevados.**—Appareceu aqui na segunda-feira a primeira vara de porcos cevados, vinda de Pombal, regulando a 4$000 reis a arroba. E' caro bastante, e por isso se espera por as que hão de vir mais tarde do Alemtejo.

**Correios.** — Continuam a faltar-nos varios jornaes, como o *Popular*, as *Novidades*, etc., etc., que sabemos serem regularmente enviados para o *Campeão*.

Tambem nos faltam kalendarios e outros brindes do Natal que costumam ser-nos enviados de Lisboa e outros pontos.

Onde o desvio? Não sabemos. Mas se o sr. director dos serviços telegrapho-postaes da cidade quizer dar-se ao trabalho de indagar, é possivel que descubra. Muito o agradeceriamos.

## Archivo do "Campeão,,

*Bibliotheca de educação nacional*—Director: Ribeiro de Carvalho.

Quem quizer conhecer as modernas questões sociaes, adquirindo ao mesmo tempo uma somma de conhecimentos que só poderia obter compulsando centenas de volumes—deve adquirir os notaveis livros que a *Bibliotheca de educação nacional* vem publicando mensalmente.

Não é raro ouvir-se dizer que o povo, e os proprios politicos, em Portugal, conhecem pouco as modernas questões politicas e sociaes que estão agitando todos os paizes cultos. E' verdadeiro o facto, que, em todo o caso, podia attribuir-se, até agora, á triste circunstancia de não haver em portuguez, ao alcance de todas as intelligencias e de todas as classes, livros instructivos e profundamnete edocadores, que explanassem com clareza essas questões sociaes e politicas.

Ora, essa falta está remediada. Veio preenchêl-a a *Bibliotheca de educação nacional*, encetando a publicação de todos os livros d'esse genero, que possam intessar, em Portugal e no Brazil, todas as classes, desde o operariado até aos intellectuaes.

Pelo seu preço, esses livros podem ser adquiridos por todos.

Pelo seu valor, devem existir em todas as casas, pois que, mesmo a par do mais elevado alcance social, outros apparecem nesta *Biblioteca*, de sciencia mais amena e intuitiva. Cada volume custa, apenas 200 reis em brochura, e 300 reis, quando encadernado, com uma espelendida capa de percalina.

## Centenario de José Estevam

Da comissão iniciadora d'este centenario recebemos a seguinte circular, a que gostosamente damos publicidade:

«... *Sr.* — Commemorar com a maior solemnidade os centenarios dos factos que enchem de gloria a historia de um paiz assim como os do nascimento dos seus homens mais illustres e que, pelos seus feitos heroicos, pelo seu saber e trabalhos scientificos ou pelos seus brilhantes serviços constituem o seu maior orgulho, é um civico e imperioso dever do povo d'esse paiz que com elles tanto se ennobrece e se póde apresentar perante os outros povos como contribuinte do esplendoroso progresso da Humanidade, e mal vae aos seus sentimentos altruistas quando os deixa esquecer nos momentos em que mais a sua memoria se torna necessario recordar para affirmar a sua vitalidade nacional e o seu amor patriotico.

Em 26 de novembro de 1909 passa o centenario do nascimento de José Estevam Coelho de Magalhães, uma honra e gloria do nosso paiz. A commemoração solemne de esse centenario, bem a merece o valoroso voluntario do Batalhão Academico que, combatendo com a maior heroicidade na celebre Flecha dos Mortos das linhas do Porto pela defeza da Liberdade, por esta derramou o seu sangue; o grande cidadão que, mais tarde, nas luctas sangrentas dos partidos politicos motivadas pelo despotismo, pôz sempre todo o seu esforço a favor da causa popular; o eminente orador parlamentar que com a eloquencia arrebatadora da sua palavra, até agora não excedida, exaltou os nossos brios patrioticos, pugnou pelos principios liberaes que tanto do coração amou e defendeu constantemente a causa dos fracos e dos opprimidos; o fundador do Asylo de S. João com que em 1862, n'um momento de lucta reacionaria, mostrou que não são necessarias senhoras religiosas estrangeiras para instruir e educar as orfãs dos nossos asylos, porque a mulher portugueza possue todos os predicados para o desempenho d'esta santa missão; emfim o chefe da maçonaria em Portugal, a que soube dar tanto realce e brilho, trabalhando com o mais acrisolado amor na propaganda e aplicação dos bellos e sublimes principios d'esta formosa e grandiosa instituição universal, que tem tido por chefes nos differentes paizes reis, principes e os seus homens mais illustres, e a que a Humanidade deve os seus melh[illegible] beneficios e a nossa P[illegible] quista das suas [illegible]

Dois mo[illegible] maior justiça [illegible] vantados: [illegible] gloria de t[illegible] o outro em [illegible] Parlamen[illegible] phos com o or[illegible] pelas vezes que usou da palavra, cuja eloquencia e brilho eram ainda realçados pela figura magestosa e cabeça esculpturalcom que a natureza quiz tambem aformosear aquelle grande espirito; e se elles attestam, aos que passam, as bellas virtudes civicas e os brilhantes serviços de tão grande vulto da nossa patria, contemporaneo de muitos de nós, preciso é tambem que o centenario do seu nascimento seja recordado e constitua uma festa nacional.

Tornando-se necessario que houvesse quem tomasse a iniciativa de encetar os psimeiros trabalhos para se levar a effeito a celebração d'esse centenario, os abaixo assignados, como liberaes e devotados admiradores d'esse grande portuguez, resolveram constituir-se em commissão para tomarem essa iniciativa e virem pedir a V... a sua mui mimosa cooperação não só para a organisação da grande commissão encarregada de levar á pratica, com a maior solemnidade, essa commemoraçãa sem intuito algum partidario, mas como uma simples homenagem de gratidão dos homens liberaes á memoria de quem tanto trabalhou pelas liberdades do nosso paiz e tão assignalados e brilhantes serviços lhe prestou, mas tambem para que a propaganda d'este festejo, tão necessaria para que elle attinja por toda a parte o brilho que deve ter e seja uma imponente affirmação do nosso devotado amor pela Liberdade.

No caso do nosso appello ser, como esperamos, bem acolhido por V... e pelo seu jornal ou associação, rogamos a V... o obsequio de, com a brevidade possivel, assim o communicar á commissão organisada, que se denominará para estes trabalhos preparatorios *Commissão Iniciadora do Centenario José Estevam* com séde no largo da Abegoaria, 29, 1.º, afim de se convidarem em seguida as pesseas ou corporações que adhiram a esta obra de justiça e patriotismo a uma reunião em que se nomeará a grande commissão e se discutirá o programma geral dos festejos.

Lisboa, 26 de novembro de 1908. Agostinho José Fortes, Alberto Ferreira Vidal, Albino José Baptista, Alfredo Cesar da Silva, Antonio Amor de Mello, Antonio Aurelio da Costa Ferreira, Antonio Eduardo da Silva, Antonio França Borges, Antonio Gomes da Silva Pinto, Antonio de Jesus Lopes, Antonio de Oliveira, Apollinario Pereira, Augusto Moreira Feio, Avelino Lopes Cardoso, Bernardino Machado, Bernardino dos Santos Carneiro, Carlos Emilio Estacio da Veiga, Carlos Victor Ferreira Alves, Christiano Goulartt d'Aragão Moraes, Constancio d'Oliveira, Domingos Rodrigues Pablo, Francisco Carlos Parente, Gregorio Raphael da Silva Almeida, Januaio Barreto, João Carlos Alberto da Costa Gomes, João Joaquim Antunes Rebello, João Pereira Roldão, José Antonio da Costa Junior, José Antonio Simões Raposo Junior, José de Castro, José Joaquim da Silva Graça, José Maria Pereira, José Pedro dos Reis Collares, José Pinheiro de Mello, José Raphael da Silva Mendonça, José dos Santos Neto, José Vic[illegible] ino Damasio Ribeiro, Jorge [illegible] iro d'Araujo Regallo, Luiz [illegible] a Matta, Manoel Bor[illegible] ha, Miguel Bombar[illegible] elles Palhinha, Se[illegible] Magalhães Lima, [illegible] Horta Zeferino Can[illegible] Zofino Consiglieri Pe[illegible]

# POSTURAS MUNICIPAES

## CAPITULO I

### Dos impostos

Art. 1.º São sujeitos ao imposto municipal indirecto, e com as taxas seguintes:

1.º A farinha de trigo e de centeio, já em especie, já manipuladas e convertidas em pão, com um real por kilogramma;

2.º A farinha de milho, com um real por kilogramma;

3.º O vinho commum e o vinagre, com dezesete reis por litro;

4.º A carne de vacca, vitella, carneiro, chibato, a carne de porco e seu unto, já de pão ou em rama, já de pingue, e quer aquella carne seja fresca, salgada ou ensacada, com onze reis por kilogramma;

5.º A genebra e aguardente de qualquer numero de graus, incluindo o alcool (que não seja o absoluto), bem como o licor commum, com vinte reis por litro;

6.º A geropiga, cognac e licores finos, com trinta reis por litro;

7.º O vinho fino, seja ou não do Porto, comprehendendo os de Champagne, Madeira, e os de confeição, com trinta reis por litro;

8.º O azeite e o petroleo, com seis reis por litro;

9.º A lenha grauda, com quatro reis por cada duzia d'achas;

10.º A lenha miuda, ou regular, com dois reis em cada duzia d'achas;

11.º A castanha verde, com dois reis por kilogramma;

12.º A castanha pilada, com quatro reis por kilogramma;

13.º As nozes, com cinco reis em kilogramma;

14.º A sardinha, petinga e o chicharro graúdo, com cinco reis em cada cento;

15.º O chicharro miudo, com dois reis em cada cento;

16.º A cavalla miuda, com cinco reis em cada cento;

17.º A cavalla graúda e o chicharro cavallar, com vinte reis em cada cento.

Art. 2.º O imposto municipal indirecto é devido por todas as quantidades dos generos tributados, e expostos á venda ao publico, para consumo, que forem vendidos, por grosso ou a retalho, dentro dos limites do concelho.

Art. 3.º Na vigencia do presente regulamento ninguem poderá, dentro dos limites do concelho, e em qualquer dos locaes a que se refere o § 1.º do artigo 9.º do mesmo regulamento, expôr á venda para consumo, nem ter em deposito para revenda, ou para exportação, qualquer genero sujeito a imposto municipal, sem que previamente solicite, na secretaria da camara municipal, licença especial para esse fim. Pena de 4$500 a 20$000 reis.

§ unico. Na mesma pena incorre todo aquelle que, ao tempo da vigencia do mesmo regulamento, já tenha expostos á venda ao publico, quer para consumo, quer para revenda, quer mesmo para exportação, quaesquer dos referidos generos, se, dentro de 15 dias, a contar do começo d'aquella vigencia, se não munir da licença, de que trata este artigo.

Art. 4.º Em qualquer dos casos, de que trata o artigo antecedente e seu §, e sob a pena alli comminada, fica o vendedor obrigado, no acto de solicitar a licença, a declarar a qualidade dos generos que pretende vender, sem prejuizo das multas por descaminho de direitos, se houver logar para ellas, nos termos d'este regulamento.

Art. 5.º Todo aquelle que pretender expôr, pela primeira vez, á venda, no seu estabelecimento, e em qualquer occasião, um ou mais generos sobre que incida imposto municipal, assim o deverá declarar previamente na secretaria da camara, para se lhe fazer, na primitiva licença, declaração supplementar d'essa circumstancia, sob a pena comminada no artigo 3.º do presente regulamento.

Art. 6.º Todo o conductor de qualquer vehiculo, como barco, navio, carro, animal com carga, vasilha, bolso, sacco, cesta ou canastra, posta á cabeça, ou de outro qualquer modo conduzida, fica obrigado a parar, ao dar entrada, ou ao percorrer em qualquer sentido, a zona que, nos termos do § 2.º d'este artigo, se considera como limite do concelho, quando para esse fim fôr intimado, ou avisado, por qualquer agente da camara, como da auctoridade administrativa ou policial, e a deixar inspeccionar os ditos vehiculos, vasilhas e mais objectos conduzidos, assim como as prôas dos barcos e bateiras, paioes, alojamentos de tripulação, porões, esconderijos e outros quaesquer compartimentos. Pena de 2$000 réis a 20$000 réis, além do procedimento criminal por motivo de resistencia á intimação.

§ 1.º O disposto n'este artigo não obsta ao emprego d'outros quaesquer meios d'averiguação de descaminho de direitos, que, nos termos do presente regulamento, é licito empregar, em qualquer ponto do concelho, por parte dos agentes da camara municipal, ou da auctoridade administrativa ou policial.

§ 2.º A camara municipal designará com a maior publicidade, e com a antecipação de, pelo menos, 15 dias antes do começo da vigencia do presente regulamento, qual a zona que, á volta do concelho, ou de uma parte d'elle, estabelece para os effeitos d'este artigo, assim como quaes os pontos por onde sómente é licito entrar na mesma zona, conduzindo ou trazendo, generos sujeitos a imposto municipal, salvo o caso de concessão especial para se poder entrar por algum outro ponto determinado.

§ 3.º Uma vez feita a designação, de que trata o § antecedente, vigorará ella sempre, emquanto, e nos termos d'esse § não fôr publicada qualquer alteração.

Art. 7.º O imposto municipal indirecto póde ser cobrado directamente pela camara municipal, ou por meio de locação em hasta publica, em [illegible] concelho, ou sómente em parte d'elle.

§ 1.º Havendo locação, o a[illegible] a camara, para todos os effeit[illegible] cobrança e fiscalisação do[illegible] dentro da circumscripç[illegible] rir, sendo para esse fi[illegible] pal, sem prejuizo de, po[illegible] com a camara todas as o[illegible] dos os encargos, que no p[illegible] são impostos.

§ 2.º Havendo novo arrem[illegible] respeito da sua circumscripção, se elle não publicar o contrario, tudo aquillo que, nos termos do § 2.º do artigo anterior, tiver adotado a camara, ou o antecessor d'elle.

§ 3.º O arrematante não poderá designar, para o ingresso na área da respectiva circumscripção, um numero de pontos inferior a quatro, devendo ainda assim distribuil-os por fórma que esses pontos se achem nas principaes estradas ou caminhos que, de fóra para dentro, conduzem á mesma circumscripção. Pena, a de não poder o arrematante cobrar impostos, emquanto não proceder áquella designação, e com a antecedencia a que se refere o § 2.º do artigo 6.º d'este regulamento, sem, em todo o caso, lhe ser licito, em tempo algum, exigir da camara qualquer deducção ou abatimento, com o pretexto de que não cobrou, ou não pôde cobrar impostos.

## CAPITULO II

### Dos manifestos

Art. 8.º Haverá cinco especies de manifesto:

1.º Manifesto de transito pelo concelho;

2.º Manifesto de importação para consumo particular;

3.º Manifesto de venda ao publico no concelho, para consumo;

4.º Manifesto de deposito de venda para revenda;

5.º Manifesto de deposito de venda, para exportação.

Art. 9.º Ninguem poderá introduzir no concelho generos sujeitos a imposto municipal, quer se destinem á venda, quer ao simples transito, quer ao consumo particular, assim como ninguem poderá expôr, nem vender ao publico, os referidos generos, por grosso ou a retalho, nem introduzil-os em qualquer local de venda, sem previamente ter feito o competente manifesto d'elles, da secretaria da camara municipal, sob pena da multa comminada no artigo 48.º e seus §§, do presente regulamento.

§ 1.º Comprehende-se na disposição d'este artigo a exposição á venda feita nas lojas, armazens, adegas, depositos, açougues, tabernas, botequins, hospedarios, hoteis, casas de pasto, tendas fixas ou ambulantes, carros, barcos, logares certos ou incertos, incluido feiras, mercados e romarias, ou ainda nas proprias casas de habitação, logo que se prove que n'essas casas se vendeu o mesmo genero a mais de uma pessoa, em tres dias successivos.

§ 2.º São egualmente sujeitos a manifesto previo, e sob a multa de que trata este artigo, os generos tributados que estiverem em qualquer local, que tenha communicação com algum dos locaes mencionados no § anterior, sem necessidade de passagem por caminho ou terreno publico.

§ 3.º Se os generos tributados forem fabricados, ou preparados, dentro dos limites do concelho, e seus donos não queiram, ou não possam, expol-os á venda no local do fabrico, ou da preparação, não será licito sahirem taes generos dos ditos locaes para aquelles, em que tem de expor-se á venda para consumo, ou depositar-se para revenda ou exportação, sem que preceda o respectivo manifesto.

§ 4.º O matadouro publico, e suas dependencias, nunca poderão ser considerados locaes de venda.

Art. 10.º De cada manisfesto se lavrará termo, no qual deverá declarar-se o nome do importador ou vendedor, a proveniencia, quantidade e qualidade do genero manifestado, e, sendo elle liquido, qual a especie da vasilha em que é contido, o local da sahida, do consumo, do deposito ou da venda, ou, sendo a venda ambulante, qual a área em que tem de realisar-se, e se manifestante fica afiançado para pagamento do imposto, e como, ou se o pagou logo.

§ unico. Ao manifestante, ou a quem o representar, se entregará um certificado do respectivo manifesto, com recibo de pagamento, se o tiver havido.

Art. 11.º Os manifestos só podem ser solicitados e passados desde as 9 horas da manhã até ás 4 horas da tarde, nos 6 mezes que vão d'outubro a março, e das 8 da manhã ás 5 da tarde, nos restantes mezes do anno; não dando em todo o caso esses manifestos direito a introduzir no concelho, antes do amenhecer e depois do anoitecer, os generos manifestados.

§ unico. Exceptuam-se do disposto n'este artigo, para o facto da introducção de noite, e sem previo manifesto, os generos trazidos no caminho de ferro, ou em deligencia, ou barco, de carreiras regulares, e de horas determinadas de chegada aos limites do concelho. N'este caso poderão os ditos generos entrar nos limites do concelho, com tanto que o dono ou conductor os apresente ao empregado fiscal de serviço na zona de fiscalisação, e dê fiança idonea á importancia provavel do imposto, ou deposite em poder do dito empregado, recibo de talão, essa importancia, até ir, no dia seguinte, á secretaria da camara, fazer o manifesto definitivo dos generos conduzidos, e ser-lhe restituido o deposito, ou ficar sem effeito a fiança, se ser vir que o imposto não é devido.

Art. 12.º Em caso d'urgencia, o manifesto para a introducção no concelho do genero tributado póde ser feito provisoriamente perante a pessoa, devidamente encarregada d'isso pela camara, na primeira freguezia onde os generos forem introduzidos, ou, na sua falta, perante o respetivo regedor de parochia, e, em qualquer dos casos, em presença de duas testemunhas idoneas, que assignarão o respectivo termo, com tanto que, no praso de 24 horas, seja e dito manifesto renovado na secretaria da camara, em face do termo provisorio de manifesto, do qual se fará menção, e que ficará archivado.

Art. 13º. O empregado fiscal, a quem primeiro fôr apresentado o certificado de manifesto d'importação, deve pôr-lhe a nota de—Visto—, rubrical-o, restituindo-o ao importador ou conductor, e ficando com a nota da data do manifesto, e do nome do introductor.

Art. 14.º A camara póde negar-se a aceitar, e a tomar termo de manifesto d'importação para consumo particular, nos seguintes casos:

1.º Quando o manifestante ou introductor, ou o [illegible]soa a quem o genero é destinado, ou o dono, ou a [illegible]dor da casa para onde o mesmo genero é pedi[illegible]ver estabelecimento de venda do dito genero, [illegible]lquer local do concelho.

[illegible] Quando o local, a que o genero é destinado, [illegible]mmunicação com qualquer estabelicimento [illegible]a no mesmo genero.

(*Continua*)

## As enguias d'Aveiro

Do n.º 234 do nosso apreciavel collega *O Progresso*, de Taboa, trnscrevemos gostosamente o seguinte:

«O numero 5:819 do *Campeão das provincias*, jornal publicado em Aveiro, traz as indicações precisas para *um desejoso* saborear a bella enguia de Aveiro.

Agradecemos excessivamente penhorados a extrema condescencia do sr. *F*, por nos indicar uma casa situada no Rocio que satisfaz a todos os pedidos com limpeza e muito em conta.

Eu, pela parte que me compete, hei de fazer todas as economias possiveis, para brevemente ir visitar a hospitaleira cidade d'Aveiro onde hei de comer, com aceio, muita enguia, cosinhada pela sr.ª Maria da Apresentação, a *Basofia*, que tão versada é em acipipes d'essa natureza.

Apezar do sr. *F*, ter a amabilidade de nos afirmar muito a modicidade do preço da enguia, enviando-a para qual quer logarejo, comtudo nós preferimos antes pôr-nos a caminho, logo que o escaninho tenha alguns cobres, acomulados, porque desejamos comer a enguia cosinhada de fresquinho.

Se a sr.ª Maria d'Apresentação quizer ter o incommodo de nos enviar umas amostras de enguias, cosinhada por ella, muito agradecemos, porque lhe tomamos o gosto com alguma antecedencia.

*Um desejoso.*»

Temos a dizer ao amavel *desejoso* das nossas enguias assadas, que teriamos muito praser em oferecer-lh'as fresquinhas e apetitosas se tivessemos a honra de saber para quem se deviam enviar, mas como decerto em Taboa, se lá apparecesse tal piteu, seriam tanto os *desejosos* como as estrellas do firmamento ou as areias do mar a desejal-as, lembramos que os illustres proprietarios e director, que, como nós, aveirenses são, se encarregam do presente pois de certo lhes não será muito difficil descobrir o *desejoso* entre os *desejosos*.

E se o *desejoso* quizer honrar com a sua visita a nossa linda cidade, encontrar-nos-ha de braços abertos para o receber e dar-lhe a prova das bellas enguias preparadas pelas mãos amestradas da sr.ª Maria d'Apresentação. E boa occasião da visita será a chamada «Feira de março,» d'aqui a pouco mais de dois mezes, e as festas de Santa Joanna em maio, ou as do centenario de José Estevam em Agosto.—*F.*

## Sob os cyprestes

Falleceu ha dias em Lisboa, victimada pela terrivel tuberculose, a sr.ª D. Julia Arala Pinto, presada esposa do sr. dr. Francisco Antonio Pinto, illustre africanista e actual juiz de direito no Funchal. A extincta, que era uma esposa modelo, residiu aqui por muito tempo, e por isso o seu prematuro passamento foi muito sentido.

Ao sr. dr. Francisco Antonio Pinto e a seus filhos, as nossas condolencias.

✗ Tambem succumbiu no Porto o sr. dr. João Carlos Freire Themudo Rangel, aqui muito conhecido, pois era oriundo da illustre e antiga familia aveirense, Themudo.

O extincto, que contava 72 annos de edade, era um dos advogados mais antigos do fôro portuense, e foi sempre considerado como um causidico distincto e trabalhador, tendo tomado parte em processos correccionaes e dos mais ruidosos, como foi o do celebre dr. Urbino de Freitas, de quem foi um dos advogados de defeza, e em questões civeis de alta importancia, vindo tambem aqui advogar, pois era egualmente um orador fluente e muito sympathico.

Sendo um liberal da fé mais ardente, fundou alli a «Associação liberal», sendo um dos mais enthusiastas da commemoração da entrada dos liberaes no Porto a 9 de julho.

A morte do illustrado jurisconsulto, que tanto se salientava pela muita bondade de que era dotado, representa uma perda dolorosa não só para a sua famila, como para todos quantos o conheciam e estimavam, entrando nós n'esse numero, e por isso aqui desfolhamos sobre a sua campa estas singelas flores da nossa saudade.


## O Febricil e o Histogenol Naline

### Depoimento d'um condemnado á morte.— O que é e para que serve o sêllo VITERI.

O *Febricil* é um prodigioso medicamento! Durante 8 annos, em Africa, tomei com certeza *mais de uma carrada de quinino*, e foi por isso que tive de voltar á metropole n'um estado de completa prostração. Aqui os accessos de febre continuaram e tambem continuaram a fazer-me engulir as dóses do grande envenenador. Era tão completo o meu desanimo que li o annuncio do *Febricil* uma centena de vezes antes de resolver-me a ensaial-o. E' que receiava que fosse o quinino com nome supposto—por causa da policia! Seria caso para dizer-se que o patife, depois de velho, principiava a sentir vergonha de seus crimes.

Um dia, n'um arranco de desespero, mandei buscar um frasco e tomei logo a primeira dóse, até sem ler as instrucções. Quando, uma hora depois, senti ameaças de febre, encolhi os hombros e exclamei completamente desanimado- «Não é com essas! Isto agora só se cura com banhos de terra fria no cemiterio!» No dia seguinte, segunda dóse. Póde alguem calcular a minha alegria quando reconheci- ao deitarme, que passára 24 horas sem febre, pela primeira vez nos ultimos 9 annos? Nunca mais tive febre, mas á cautella tomei ainda as 2 ultimas dóses do frasco, e se não continuei foi porque V. me garantiu que era inutil. Gato escaldado de agua fria tem medo! Se o depoimento de um condemnado á morte póde ter utilidade na divulgação do *Febricil*, use d'elle á vontade, que ha muito quem possa approveitar este conselho: *Nada de quinino*! A minha gratidão é tanta que de boa vontade lhe mandaria retratos, mas não os tenho *Antes* só valeria a pena tiral-o para servir n'algum *concurso de bichos. Depois* hei-de tiral-o mais tarde, quando com mais dois frascos do famoso *Histogenol Naline com sêllo Viteri*, me encontrar outra vez tão gordo e bonito como minha mãe me... deu á luz.

Hei-de tiral-o com um frasco de *Febricil* n'uma das mãos e um de *Histogenol* na outra, visto que só a elles devo o estar quasi em estado de voltar á minha vida e procurar compensação aos muitos prejuizos que soffri. E termino com um «Hurrah!» ao *sêllo Viteri que é sempre garantia do que é bom.*

*Luiz Victor d'Andrade.*

Avenida—LISBOA

O *Febricil* cura com um frasco as febres pelludosas, sezões, intermitentes etc. O *Histogenol Naline com sêllo Viteri* dá resultados mais rapidos que o ferro e as emulsões.

Exigir o *sêllo Viteri.*

Pedidos ao deposito: Vicente Ribeiro & C.ª—Rua dos Fanqueiros, 1.º direito—LISBOA


## Anno agricola

O preço dos generos em diversos mercados:

No de *Cantanhede*.—Trigo mistura (14 litros) 630 réis; dito durazio, 660; milho da terra, 480; fava, 540; cevada, 360; aveia, 340; tremoço, 320; grão de bico, 700; feijão branco, 700; dito encarnado, 750; farinha de milho, (por kilo) 60; carne de vacca, 240; carne de porco: toucinho, 360; lombo, 360; carne magra, 320; chouriço, 600; batata, (15 kilos), 340; ovos, duzia, 220; azeite, litro, 280; vinho, 50.

No da *Feira*.—Milho branco, 20 litros, 860 reis; dito amarello, 840; trigo, 1$100; feijão branco, 1$400; centeio, 800; Batata, 450; cevada 850; aveia, 900; ovos, duzia, 180.

No de *Oliveira de Azemeis*.—Milho branco, 20 litros, 860, dito amarello 820; trigo, 1$140; centeio, 720; feijão branco, 1$100; dito amarello, 1$000; dito fradinho, 590; arroz da terra, 15 litros, 1$560 reis.

## Notas d'algibeira

### HORARIO DOS COMBOIOS

Cheg. e partidas da estação d'Aveiro

**De Lisboa para o Porto**

| | Cheg. | Part. | |
|---|---|---|---|
| Tramway..... | — | 3,54 | m., só d'Aveiro |
| Omnibus..... | 5,42 | 5,45 | manhã |
| Tramway(*)... | 10,37 | 11,0 | manhã |
| Rapido luxo... | 2,4 | 2,5 | tarde |
| Omnibus..... | 5,29 | 5,34 | tarde |
| Rapido, 1.ª e 2.ª | 9,54 | 9,55 | tarde |
| Omnibus..... | 10,19 | 10,23 | tarde |

**Do Porto para Lisboa**

| | Cheg | Part. | |
|---|---|---|---|
| Omnibus..... | 8,34 | 8,36 | manhã |
| Rapido, 1.ª e 2.ª | 10,5 | 10,6 | manhã |
| Tramway(**).. | 12,13 | 12,16 | tarde |
| Expresso, 1, 2, 3 | 4,31 | 4,37 | tarde |
| Rapido luxo... | 6,13 | 6,14 | tarde |
| Tramway..... | 8,58 | — | tarde, até Aveiro |
| Omnibus..... | 10,50 | 10,55 | tarde |

(*) E' tramway só entre Figueira e Coimbra, e Aveiro e Porto.

(**) E' tramway só entre Porto e Aveiro. e Coimbra e Figueira

## IMPOSTO DO SELLO

*Letras de cambio*

Saccadas no reino e ilhas adjacentes, á vista ou até 8 dias:

| | | | |
|---|---|---|---|
| de | 1$000 até | 20$000 réis . . | 20 |
| » | 20$000 » | 50$000 « . . | 50 |
| » | 50$000 » | 250$000 » . . | 100 |
| cada | 250$000 reis | mais ou fracção | 100 |

a mais de 8 dias:

| | | | |
|---|---|---|---|
| de | 1$000 até | 20$000 reis . . | 20 |
| » | 20$000 » | 40$000 » . . | 40 |


## Cartaz do "CAMPEÃO,,

# TOSSES

*As tosses, rouquidões, bronchites, constipações, influenza, coqueluche*, e mais encommodos das vias respiratorias, desapparecem com o uso dos *incomparaveis Rebuçados milagrosos.*

Quinze annos d'exito seguro e ininterrupto, brilhantemente comprovado, pelo insuspeiro testemunho dos milhares de pessôas de todas as classes sociaes que os teem usado e pelos innumeros attestados dos mais eminentes e conceituados clinicos do Porto, da capital e de todo o paiz assim o demonstram á evidencia. Officina e deposito geral, «Pharmacia-oriental», rua de S. Lazaro 296 Porto—Preço 210 réis, cada caixa; pelo correio 230 réis. A' venda em todas as pharmacias.

# ADEGA SOCIAL

Armazem de vinhos da firma FERREIRA & IRMÃOS

TEM á venda os vinhos da sua quinta do Barbas, sita n'este concelho, sendo o preço, a miudo, de 60 reis o litro do tinto, e a 50 reis de 5 litros para cima, e o branco a 100 reis o litro e 80 reis de 5 litros para acima.

AVENIDA CONDE DE AGUEDA

AVEIRO

# Leilão

SALVADOS DO HIATE "ARTHUR,,

NO dia 6 do corrente, ao meio dia, na praia do Pharol da barra d'Aveiro, serão arrematados os salvados, constantes de carvão e apprestes do naufragio d'aquelle hiate.

Aveiro, 2 de janeiro de 1909.

# Vacuum Oil Company

Preços correntes das caixas de petroleo, gasolina e agua-rás de 1.ª qualidade:

| | AVEIRO | PORTO |
|---|---|---|
| Petroleo americano, caixa de 2 latas . . . . . | 3$430 | 3$400 |
| Agua-raz de 1.ª qualidade, caixa de 2 latas . . . . . | 8$650 | 3$560 |
| Gazolina de 1.ª qualidade, caixa de 2 latas . . . . . | 3$550 | 3$250 |

**Vacuum Oil Company**

ESTRADA DA BARRA—AVEIRO

## ATTENÇAO

Paludismo, malaria, sezões, febres dos pantanos, intermittentes, terçãs e quartãs e todas as febres dos climas quentes *curam-se rapidamente e para sempre com o*

## FEBRICIL

Nenhum caso conhecemos em que tenha sido preciso empregar mais de

UM FRASCO PARA COMPLETA CURA, 2$500

Exigir o sello de garantia com a palavra—*Viteri*—a vermelho.

Pedidos ao deposito: Vicente Ribeiro & C.ª, 84, rua dos Fanqueiros, 1.º—Lisboa.

---

Escovas para dentes e unhas marca *Viteri*

Escovas para cabeça marca *Viteri*

Escova para fato marca *Viteri*

Pentes inquebraveis marca *Viteri*

Comprar sempre o bom porque sáe mais barato!!!

Pedidos ao deposito: Vicente Ribeiro & C.ª, rua dos Fanqueiros, 84, 1.º—Lisboa.

AS ESCOVAS DA MARCA **Viteri** SÃO COSIDAS E NÃO GRUDADAS

---

## Hemorrhoides INTERNAS E EXTERNAS

ALIVIO IMMEDIATO E CURA RAPIDA COM O—**Laxol**—SUPPOSITORIOS E CRÊME

**Unico tratamento que realisa curas!!!**

Exigir o sello de garantia com a palavra—*Viteri*—a vermelho.

*Caixa de 12 suppositorios, 700 reis*
*Pote de crême, 600 reis*

Pedidos ao deposito: Vicente Ribeiro & C.ª, rua dos Fanqueiros, 84, 1.º—Lisboa.

---

## MODAS

Fazendas e guarnições para vestidos. Cascos e enfeites para chapeus. Sempre as melhores e ultimas novidades.

Confeccionam-se por todos os modelose sempre pelos mais commodos preços.

ALZIRA PINHEIRO CHAVES

*Rua da Costeira*—AVEIRO

---

## Bacellos americanos

BARBADOS E ENXERTADOS

Baga e Maria Gomes, sobre aramão e outras castas das de melhor producção de toda a Bairrada.

O viveirista,

**MANUEL SIMÕES LAMEIRO**

Costa do Vallade — OLIVEIRINHA

---

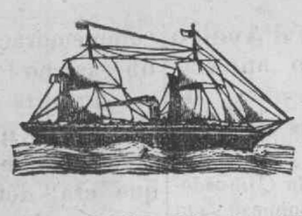

# AGENCIA COMMERCIAL E MARITIMA

LEGALMENTE HABILITADA

DE

## Joaquim L. G. Moreira

Agente de todas as companhias maritimas. Venda de passagens para todos os portos do Brazil e Africa. Solicitam-se passaportes bem como todos os documentos para os obter. Tratam-se licenças aos reservistas de 1.ª e 2.ª reservas. Despachos de vinhos e outras mercadorias para todas as partes, etc.

Avenida Bento de Moura (em frente ao Mercado Manuel Firmino)

AVEIRO

---

## Machinas de costura WERTHEIM

As mais perfeitas e mais baratas que existem no mercado

Machinas industriaes
Completo e permanente sortido de peças avulsas

Officina de reparações
Sempre em deposito varios modelos

Ensino gratuito de quaesquer trabalhos de costura ou bordado aos compradores da **WERTHEIM**

**Vendas a prestações de 500 reis semanaes**

Actualmente fazemos os seguintes preços nos melhores modelos:

| | | |
|---|---|---|
| **BOBINA CENTRAL** | para costureiras e alfaiates..... | Rs. 26$000 |
| » » | mesmo modelo com coberta..... | » 28$000 |
| » » | movel de luxo, de 4 gavetas, com movimento giratorio da cabeça | » 40$000 |
| » » | o mesmo modelo com 6 gavetas. | » 42$000 |
| » » | grande modelo para correeiros e sapateiros..... | » 31$000 |
| » » | Idem com coberta..... | » 33$000 |
| » de **BRAÇO** | para sapateiros..... | » 35$000 |

**Grande novidade de sedas para bordar ao preço de 70 reis o tubo de 90 metros e 50 reis o tubo de 45 metros**

Temos sempre em deposito completo *sortido de peças avulsas* fazendo nós todos os concertos necessarios por pessoal habilitado. *Garantimos as nossas machinas contra quaesquer defeito de construcção.* Para isto chamamos a attenção do publico.

## TRINDADE & FILHOS

Agentes das incomparaveis bicyclettes **TRIUMPH**

**RUA DIREITA** **AVEIRO**

---

OFFICINA DE OURIVESARIA

— DE —

## ANTONIO VILLAR

Em frente ao antigo estabelecimento de ourivesaria de Antonio da Costa, successor, á rua dos Mercadores=AVEIRO

ACABA de ser montada uma **officina d'ourivesaria**, onde se executa toda a qualidade de trabalho concernente á sua arte, desde o mais fino gosto ao mais barato que se deseje, sempre com a maxima perfeição.

N'esta officina não só se fabrica toda a qualidade de objectos em **ouro** ou **prata**, como tambem se **doura, prateia, oxida, cobreia, crava** e **grava** o que se deseje, para o que o proprietario se encontra apto.

**Manufactura-se por encommenda,** com a maxima precisão e rapidez.

**Doura-se** a côres, **gravam-se** letras e monogrammas.

Esta officina encontra-se competentemente montada para satisfazer todas as exigencias.

**Seriedade absoluta em todos os contractos**

---

## COKE

VENDE-SE na Fabrica do Gaz—Aveiro.

Arroba, ou 15 kilos... 120 réis
1:000 kilos.....6$000 »

---

## Estab. Ind. Pharm. "Souza Soares,,

(NO BRAZIL E NA EUROPA)

**Devidamente legalisado em Portugal e distinguido com um premio de Honra de 1.ª classe e cinco medalhas de Ouro, na America do Norte, França e Brazil, pela perfeita manipulação e efficacia dos seus productos medicinaes.**

### Peitoral de Cambará

*(Registado)*

Cura prompta e radicalmente as tosses ou rouquidões;

Cura a laryngite;

Cura perfeitamente a bronchite aguda ou chronica, simples ou asthmatica;

Cura a tysica pulmonar, como o provam numerosos attestados medicos e particulares.

Cura incontestavelmente a asthma, molestia difficil de ser debelada por outros meios;

Cura admiravelmente a coqueluche, e, pelo seu gosto agradavel, é appetecido pelas creanças.

**Frasco, 1$000 reis; 3 frascos, 2$700 réis.**

---

PASTILHAS DA VIDA

*(Registados)*

Combatem o fastio, a azia, a gastralgia, as nauseas e vomitos, o enjôo do mar, o mau halito, a flatulencia e a dilatação do estomago. São de grande efficacia nas molestias do utero e da pelle, na fraqueza dos nervos e do sangue.

**Caixa, 600 réis; 6 caixas, 3$240 réis.**

---

36 REMEDIOS ESPECIFICOS SEM PILULAS SACCHARIN

*(Registado)*

Estes medicamentos curam com rapidez e inoffensividade

Febres em geral;

Molestias nervosas, da pelle, das vias respiratorias, do estomago, dos intestinos, dos orgãos urinarios;

Molestias das senhoras e das creanças;

Dôres em geral:

Inflammações e congestões;

Impurezas do sangue;

Fraqueza e suas consequencias;

**Frasco, 500 réis; 6 frascos, 2$700 réis.**

---

Consultem o livro=«O Novo Medico»=pelo Visconde de Souza Soares; á venda nos depositos dos remedios do auctor. Preço: brochado 200 réis, encadernado 500 reis.

**Medicamentos homeopathicos garantidos, avulsos e em caixas de diversos tamanhos**

1 Tubo com globulos 200 reis; duzia 2$160.

1 Frasco com tintura 3.ª ou 5.ª; 400 réis; duzia 4$320.

1 Dito com trituração 3.ª; 700 reis; duzia 7$560.

Vêde os Preços correntes, o *Auxilio Homeopathico* ou o Medico de Casa e a *Nova Guia Homeopathica*, pelo Visconde de Sousa Soares.

---

Estes productos vendem-se em todas as pharmacias e drogarias e principalmente nas seguintes:

**Aveiro.**=Pharmacia e drogaria de Francisco da Luz & Filho.

**Abergaria-a-Velha (Alquerubim).**=Estabelecimento de Manuel Maria Amador.

**Deposito geral em Portugal** Porto rua Santa Catharina, 1503.

---

## AVISO IMPORTANTE

**O Estabelecimento tem medico habilitado, encarregado de responder *gratuitamente*, a qualquer consulta por escripto sobre o tratamento e applicação d'estes remedios.**

---

## Gratificação de 100$000 reis

DA-SE uma gratificação de **cem mil reis** a quem fornecer indicações para a descoberta de pessoas que façam o commercio de importação e venda de massa phosphorica (o que está prohibido por lei), desde que d'essas informações resulte a apprehensão da massa phosphorica com multa para o delinquente não inferior á gratificação promettida. Quem souber da existencia de massa phosphorica, dirija-se a Bernardo José de Carvalho, rua das Barcas, n'esta cidade de Aveiro, antiga morada do sr. Picado.

---

# R. M. S. P.
# MALA REAL INGEZA

## PAQUETES CORREIOS A SAHIR DE LEIXÕES

ARAGUAYA, Em 25 de janeiro

Para a Madeira, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro, SANTOS, Montevideu e Buenos-Ayres.

ARAGON, Em 22 de fevereiro

Para a Madeira, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro, Santos, Montevideu e Buenos-Ayres.

Preço da passagem de 3.ª classe para o Brazil 25$000 réis
» » » » » » Rio da Prata 25$000 »

## PAQUETES CORREIOS A SAHIR DE LISBOA

AMAZON, Em 11 de janeiro

Para a Madeira, S. Vicente, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro, SANTOS, Montevideu e Buenos Ayres.

ARAGUAYA, Em 26 de janeiro

Para a Madeira, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro, SANTOS, Montevideo e Buenos Ayres.

AVON, Em 8 de fevereiro

Para a Madeira, S. Vicente, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro Montevideu e Buenos Ayres.

Preço da passagem de 3.ª classe para o Brazil 22$000 réis
» » » » » » Rio da Prata 22$000 »

**A BORDO HA CREADOS PORTUGUEZES**

Nas agencias do Porto e Lisboa podem os srs. passageiros de 1.ª classe escolher os beliches á vista das plantas dos paquetes, **mas para isso recommendamos toda a antecipação.**

## AGENTES

**NO PORTO:** TAIT & C.º — 19, Rua do Infante D. Henrique.

**EM LISBOA:** JAMES RAWES & C.º — 31—1.º Rua d'El-rei.

---

# ESTAÇÃO DE INVERNO

## "A ELEGANTE,,

Fazendas e modas — Camisaria e gravataria

DE

**POMPEU DA COSTA PEREIRA**

Rua José Estevam, 52 e 54
Rua Mendes Leite, 1, 3 e 5

**AVEIRO**

O proprietario d'este estabelecimento, participa ás suas ex.mas clientes e ao publico em geral, que acaba de receber um grandioso e variado sortimento de fazendas e outros artigos da mais alta novidade, para a presente estação, a saber:

Fazendas de pura lã, para vestidos, desde 240 reis o metro!

Enorme sortido de flanêllas, amazons, meltons e zibelines para casacos e capas.

Ultimos modelos de pelerines e boas de plumas e de pennas, desde 1$500 reis!!

Calçado de borracha e casacos impermeiaveis por preços muito modicos.

Variado sortimento de bluzas e boléros de malha, da mais alta novidade, desde 2$000 reis.

Completo sortido de guarda-lamas, camisolas de lã, artigos de malha, calçado d'agasalho, chales, cobertores, meias, piugas, luvas, velludos, pluches, etc., ect.

**Perfumarias** — **Bijouterias**

Preços modicos

---

# ELITE AVEIRENSE

13, Rua Mendes Leite, 21
56, Mercadores, 70

## EDUARDO AUGUSTO FERREIRA OSORIO [illegible] AVEIRO

CAMISARIA — GRAVATARIA

**Estação de inverno**

Tem a honra de participar ás suas ex.mas clientes que já recebeu todo o seu numeroso s[illegible] estação:

Tecidos d'alta novidade, em todas as qualidades, para vestidos. Córtes de 7,m de pura lã a 1$800, 2$000, 2$500, 3$000 e mais preços. Sortido completo [illegible] mais tecidos proprios para capas e casacos. Calçado de borracha, grande quantidade. Grande variedade em agasalhos, taes como boas, pellerines, bluses de [illegible]lha, guarda[illegible] calçado de feltro e muitos outros artigos proprios do seu estabelecimento.

SABONETE IRENE, EXCLUSIVO DA CASA, A 100 RE[illegible]